

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

### AGO Stara S.A. Indústria de Implementos Agrícolas de 23/04/2020.

<p><b>1. Nome do acionista e e-mail de contato:</b> Nome: E-mail:</p>
<p><b>2. CNPJ ou CPF do acionista:</b></p>
<p><b>3. Orientações de preenchimento:</b> Este boletim de voto a distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/09. Para que este Boletim seja considerado válido, e seus votos contabilizados nas deliberações da AGO/E, o acionista ou seu representante legal deverá:</p> <p>(i) preencher todos os campos e (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim. Não será exigido reconhecimento de firma.</p>
<p><b>4. Orientações de entrega:</b> O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo.</p> <p><b>Envio à Companhia:</b> O acionista deverá enviar este Boletim a um dos endereços indicados no item 5 (endereço postal ou eletrônico), acompanhados dos documentos exigidos pela Companhia, sendo: (i) Documento de Identidade com foto, do acionista ou de seu representante legal; e (ii) Documento que comprove os poderes de representação. Serão considerados entregues somente os Boletins recebidos pela Companhia até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 18/04/2019, inclusive. Os Boletins recebidos após tal data poderão ser desconsiderados.</p> <p><b>Envio ao escriturador:</b> Neste caso, o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento do boletim, ao agente escriturador das ações (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador. O agente escriturador deverá receber as instruções de preenchimento deste Boletim até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 18/04/2019. As instruções de preenchimento deste Boletim recebidas pelo agente escriturador após tal data serão desconsideradas.</p>
<p><b>5. Endereço postal e eletrônico para envio do Boletim diretamente à Companhia:</b></p> <p><b>Endereço postal:</b> Avenida Stara, 519, CEP 99470-000, Não Me Toque, RS (A/C Diretoria de Relações com Investidores) <b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:ricardo@stara.com.br">ricardo@stara.com.br</a> (Assunto: Boletim de Voto a Distância)</p>
<p><b>6. Indicação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários:</b></p> <p><b>Escriturador:</b> Itaú Corretora de Valores S.A. <b>Endereço:</b> Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo (SP) CEP 04538-132 <b>Atendimento a acionistas:</b> <b>Telefone:</b> 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. <b>E-mail:</b> <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a></p>

## 7. Deliberações

<p>1. Aprovar as contas dos administradores, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2019, conforme Proposta da Administração.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2019, conforme Proposta da Administração, nos seguintes termos:</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>3. Fixar a Remuneração Global da Administração da Companhia para o exercício de 2020, conforme Proposta da Administração, em até R\$ 3.500.000,00 como remuneração fixa e em até R\$ 11.000.000,00 como remuneração variável.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>4. Reeleger para mais um mandato de 1 ano os membros do conselho de administração.</p> <p>Gilson Larri Trennepohl (Conselheiro Titular) <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Susana Stapelbroek Trennepohl (Conselheiro Titular) <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Fernando Stapelbroek Trennepohl (Conselheiro Titular) <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Atila Stapelbroek Trennepohl (Conselheiro Titular) <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Luiz Antônio do Souto Gonçalves (Conselheiro Independente) <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
[Cidade] [Dia] [Mês]

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: